



Ofício nº 1423 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Vital do Rêgo Filho
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do autógrafo da Resolução nº 48, de 2024, que “Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal